



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 17/08/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 2858 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCCDP
- CDESCMAT

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a implantação de Gibitecas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Em 18/08/2011
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a implantação de Gibitecas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2858/2011
Folha Nº 01-ef

Gibiteca, ou biblioteca de gibi, é um local que tem como objetivo principal incentivar a leitura de crianças e adolescentes. A intenção é despertar o interesse pela leitura com os quadrinhos, que contém uma linguagem prática, colorida e com textos curtos, o que prende a atenção da criança, fazendo enriquecer a sua criatividade.

Com a implantação de gibitecas a comunidade terá acesso ao universo da leitura e será incentivada a uma forma nova, prazerosa e divertida de conhecimento, que beneficiará professores, pais, alunos e a população em geral, sejam adultos, jovens ou crianças.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 16/AGO/2011 13:48